

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO № 30/2023-PROECE/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em **Contabilidade Estratégica - V**agas remanescentes

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições e seguindo o disposto na Resolução nº 349 COPP/UFMS, de 31 de maio de 2021, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para Ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Contabilidade Estratégica, área de concentração em Negócio, Administração e Direito, com 16 vagas para início em março de 2023 na forma estabelecida neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Especial de Curso.
- 2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação ou sequencial, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 1.2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com diplomas obtidos no exterior, desde que estejam em processo de revalidação, sendo sua efetiva revalidação condição necessária para emissão do Certificado de Especialista.
- 1.2.2. Excepcionalmente, poderão se submeter à seleção estudantes concluintes, mediante comprovação de ser estudante regular por meio de declaração da Coordenação do Curso de graduação e desde que a conclusão do curso seja comprovada antes da data final do período de matrícula.
- 1.2.3 Os candidatos estrangeiros deverão estar cientes dos regulamentos e leis referentes à sua situação no país e deverão, por ocasião da matrícula em cursos na modalidade presencial, apresentar visto de permanência no País que os habilitem a participar do Curso de Especialização.
- 3. A área de concentração do Curso é Negócio, Administração e Direito.
- 4. As atividades de ensino serão realizadas no prédio do Campus I e II de Três Lagoas no turno noturno (sexta-feira) e manhã e tarde (sábado) de acordo com o calendário do curso.
- 5. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 6. As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.
- 7. Além deste edital, é de inteira responsabilidade dos interessados a leitura atenta de todos os documentos que envolvam esta pós-graduação, tais como: (i) Regulamento da pós-graduação; (ii) Regulamento do Trabalho Final de Curso (TFC); (iii) Cronograma das aulas; (iv) Ementas/conteúdo das disciplinas; e, (v) Currículo Lattes dos professores, dentre outros.
- 8. No caso de interposição de recursos, em quaisquer das fases do processo, não será permitida nova juntada de documentos.

- 9. Todas as informações e documentos pertinentes estão disponíveis em: https://ppgcontest.ufms.br
- 10. Os interessados não poderão alegar qualquer tipo de desconhecimento a respeito do publicado.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Processo Seletivo darse-á pela publicação no endereço https://ppgcontest.ufms.br nas datas estabelecidas abaixo.

DATA	ATIVIDADE		
06/02/2023	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal		
21/02/2023	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal		
23/02/2023	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas		
24/02/2023	Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos até as 11 hora. Todos os pedidos devem ser fundamentados em enviados ao e-mail: pgmabcontest.cptl@ufms.br		
27/02/2023	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas		
24/02/2023	Período de conferência da documentação anexada		
27/02/2023	Divulgação da classificação		
27/02/2023	Período de recurso para a classificação. Serão considerados os recursos recebidos até as 11 horas do dia 27/02/2023. Todos os pedidos devem ser fundamentados em enviados ao e-mail: pgmabcontest.cptl@ufms.br		
28/02/2023	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera e convocação para matrícula.		
28/02/2023 a 02/03/2023	Período de matrícula no site <u>www.posgraduacao.ufms.br</u> , entre as 7h do dia 28/02/2023 e as 17h do dia 02/03/2023.		
04/03/2023	Início das aulas		

3. DAS VAGAS

3.1 A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

Curso	Vagas ampla concorrência	Vagas ações afirmativas*	Vagas para servidores da UFMS	Total de vagas
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Contabilidade Estratégica	16	0	0	16

- 3.1.1 O Curso MBA em "Contabilidade Estratégica" oferecerá dezesseis vagas (16) para ampla concorrência.
- 3.1.2 Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas ou desistências, no prazo máximo de 2 dias poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão Especial de Curso, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 3.2 A seleção será realizada tendo como base a ordem realização da inscrição, dentre aqueles que tiverem a inscrição deferida.
- 3.3 O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
- 4.1.1 As inscrições ficarão abertas no site www.posgraduacao.ufms.br/portal, selecionando-se o Curso de Especialização MBA em Contabilidade Estratégica e a opção Inscrição, considerando as datas constantes no item 2 Cronograma..
- 4.1.2 Para efetivar a inscrição, os documentos constantes no item 4.1.6 deste Edital devem ser digitalizados em PDF e anexados no referido site no momento da inscrição.
- 4.1.3 Após finalizar a inscrição o candidato não poderá mais alterar ou incluir anexos.
- 4.1.4 Não será cobrado valor para inscrição.
- 4.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.1.6 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) 1 (uma) foto 3X4;
- b) Diploma de Graduação, frente e verso;
- c) Histórico escolar de graduação, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- d) Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional) para brasileiros;
- e) Certidão ou Registro de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor, se brasileiro;
- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (gerar em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para o caso masculino.
- i) CPF, se o número não constar no Documento de Identificação, se brasileiro;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- I) Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros.
- m) Informar telefone e e-mail de contato.
- 4.1.7 A falta de documentação e/ou o descumprimento do prazo de envio implicam no indeferimento da inscrição.
- 4.1.8 As inscrições não finalizadas no sistema www.posgraduacao.ufms.br não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 4.1.9 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.1.10 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão Especial de Curso não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.1.11 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve inscrever-se somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.
- 4.1.12 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 4.1.13 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas preferencialmente pelo email: <u>pgmabcontest.cptl@ufms.br</u>, aos cuidados da Comissão da Pós-graduação.

4.1.14 Dúvidas também poderão ser sanadas via telefone (67) 981383527, no horário de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 17h.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO**

5. 1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem realização da inscrição, dentre aqueles que tiverem a inscrição deferida.

6. **DOS RECURSOS**

- 6.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado de cada etapa de seleção, devendo utilizar o <u>formulário disponível no Anexo I</u>.
- 6.2 A interposição de recursos deverá ser feita considerando as datas e horários constantes no item 2 Cronograma.
- 6.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.
- 6.4 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e enviados para o e-mail: pgmabcontest.cptl@ufms.br, contendo a rubrica/assinatura do candidato e de acordo com as datas e horários estipulados no item 2 Cronograma.
- 6.5 O resultado dos recursos será divulgado conforme datas e horários estipulados no Item 2 Cronograma.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Edital de Resultado do Processo de Seleção com os candidatos classificados, incluindo a lista de espera, depois de decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pela Comissão Especial de Curso conforme data prevista no Item 2 – Cronograma.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos selecionados para as vagas deverão realizar a pré-matrícula exclusivamente pelo site www.posgraduacao.ufms.br no período estipulado no Item 2 Cronograma.
- 8.2 A matrícula terá o custo de R\$ 250,00, cujo valor em hipótese alguma será devolvido.

DA MENSALIDADE

- 9.1 O valor total do curso será de R\$ 3.000,00 reais.
- 9.2 O pagamento será parcelado em 12 vezes de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 9.3 Vencimento da primeira parcela: 10/03/2023
- 9.4 As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês.
- 9.5 Os boletos para pagamento das mensalidades serão gerados pela FAPEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

- 10.2 Não havendo o completo preenchimento das vagas ofertadas, a continuidade, a prorrogação do Edital ou o cancelamento do curso dependerá de decisão da Comissão Especial de Curso.
- 10.3 Poderão ocorrer eventuais alterações no cronograma das aulas, motivadas por demandas orçamentárias ou pedagógicas.
- 10.4 A efetivação da matrícula no curso estará condicionada ao seu pagamento, conforme contrato firmado entre o estudante e a Fundação de Apoio
- 10.5 Caso o curso não apresente o número de matrículas em quantidade superior à do ponto de equilíbrio previsto no estudo de viabilidade do curso, sua oferta poderá ser cancelada ou ter seu Plano de Trabalho readequado, considerando-se a realidade do curso.
- 10.6 A documentação geral do Curso estará disponível no site: https://ppgcontest.ufms.br
- 10.7 Não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.
- 10.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
- 10.9 O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 10.10 Os alunos aprovados ficam cientes que, ao final do curso, haverá a cobrança de uma taxa, no valor atual de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para emissão do certificado de conclusão do curso, taxa essa sujeita a reajustes do decorrer do curso.
- 10.11 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo email: pgmabcontest.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 981383527, no horário de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 17h.

11. DA REVOGAÇÃO ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

- 12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 12.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte por meio de CI, encaminhada via SEI ao GAB/Proece.
- 12.3 O coordenador que aderir às condições apresentadas no Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.
- 12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de sua competência.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

ANEXO I MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Contabilidade Estratégica				
Edital nº					
Nome					
Objeto do recurso:	() resultado preliminar da inscrição				
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)					
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:					
••••	de 2023.				
Assinatura do(a) Candidato(a)					





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 03/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3824151** e o código CRC **1F90BB88**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.004347/2021-19 SEI nº 3824151